



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

AA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

----- Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017, teve lugar, na Sala de reuniões da Reitoria da Universidade dos Açores, pelas 09h30, com transmissão por videoconferência para os *campi* de Angra do Heroísmo e Horta, uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- **Ponto 1.** Período antes da ordem do dia. -----
- **Ponto 2.** Votação da ata da reunião extraordinária do CG de 15 de dezembro de 2016.-----
- **Ponto 3.** Informações da reitoria. -----
- **Ponto 4.** Fixação de propinas para o ano letivo de 2017-2018 (proposta de aditamento).-----
- **Ponto 5.** Outros assuntos. -----

----- Para além do Eng.º José Manuel Almeida Braz, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros: -----

- Ana Margarida Moura de Oliveira Arroz, por videoconferência; -----
- António Félix Flores Rodrigues, por videoconferência; -----
- Armindo dos Santos Rodrigues; -----
- César Manuel Faria Malheiro; -----
- Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo, por videoconferência; -----
- Gualter José Andrade Furtado;-----
- João Manuel dos Anjos Gonçalves, por videoconferência;-----
- José António Tavares Resendes;-----
- Luís Duarte Pereira da Terra; -----
- Luís Miguel Salvador Machado Gomes, por videoconferência; -----
- Mário José Amaral Fortuna;-----
- Paulo Jorge de Sousa Meneses;-----
- Sofia Margarida Pontes Teixeira, por videoconferência. -----

----- Esteve ausente o conselheiro Filipe Resendes Alves, que justificou a sua ausência antecipadamente. -----

----- Participou na reunião, na qualidade de Reitor, o Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG.-----

----- Participou na reunião a Vice-Reitora para a Área Financeira, Planeamento e Avaliação, no período de discussão do Ponto 5, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 12.º do Regimento do CG. ----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

AOP

----- Apoiou o secretariado da reunião a Dr.^a Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG.-----

----- Verificando-se a existência de quórum, o Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- **Ponto 1.** Período antes da ordem do dia. -----

----- No período antes da ordem do dia, a conselheira Ana Arroz informou que iria enviar à Comissão para os Assuntos Académicos, Inovação e Extensão (CAAIE) a documentação que conseguiu reunir sobre os indicadores que poderão ajudar na análise sobre o estado do ensino na UAc, bem como as suas sugestões sobre o assunto, solicitando a colaboração da Comissão no envio de comentários e propostas para elaboração de um documento final a ser discutido em próxima reunião do CG.-----

----- O conselheiro Armindo Rodrigues pediu a palavra para relevar a importância e o nível das comemorações do 41.º aniversário da UAc, pelos temas centrais que tiveram, quer a nível da história da UAc, quer dos seus fundadores.-----

----- Perante a questão colocada pelo Presidente acerca do processo da contabilidade analítica, o reitor informou que o sistema já se encontrava fechado e que iria ser aplicado nas contas de 2017, sugerindo a presença da Vice-Reitora para a Área Financeira, Planeamento e Avaliação no ponto destinado a outros assuntos, para uma breve explicação sobre a estrutura dos centros de custos para a contabilidade analítica.-----

----- **Ponto 2.** Votação da ata da reunião extraordinária do CG de 15 de dezembro de 2016.-----

----- Colocada à votação, a ata da reunião extraordinária do CG de 15 de dezembro de 2016 foi aprovada por unanimidade dos 14 conselheiros presentes, que nela tinham participado.-----

----- **Ponto 3.** Informações da reitoria. -----

----- O reitor informou o Conselho de que: (a) o doutoramento Honoris Causa do Dr. Jaime Gama se encontrava agendado para o dia 6 de março. Considerando que neste tipo de cerimónias a equipa reitoral integra o cortejo académico, o reitor convidou o Presidente do CG a juntar-se à Senhora Administradora no momento da receção aos convidados a ocorrer entre as 10h15 e as 10h45 no hall de entrada do edifício da Aula Magna. Não estando o Presidente do CG na ilha de S. Miguel naquela data, ficou decidido que o mesmo seria representado pelo Vice-presidente, Dr. Gualter Furtado, em tal ato; (b) o doutoramento Honoris Causa do Doutor Vítor Aguiar e Silva se encontrava previsto para o dia 5 de junho; (c) a reitoria deu andamento ao procedimento concursal para a contratação do Fiscal Único nos termos indicados pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, e aguarda agora que seja assinado o despacho-conjunto do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Ministro das Finanças, relativo à autorização para se concretizar a contratação; (d) em resultado da



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

aprovação da Lei do Orçamento de Estado para 2017, os encargos anuais da UAc iriam aumentar relativamente ao previsto. Assim, a estimativa do aumento dos encargos anuais decorrentes da alteração do valor do subsídio de refeição (OE 2017) seria de 37.819,11€ e do valor do salário mínimo nacional (OE 2017) seria de 10.180,17€, acrescendo a tais valores o montante relativo ao pagamento dos acréscimos salariais devidos aos detentores do título de agregado; (e) o CRUP espera que a Lei de Execução Orçamental inclua a reivindicação das universidades expressa no Contrato para o Compromisso com a Ciência e o Conhecimento, para que estas apenas recorram à ESPAP e ao INA apenas quando entenderem ser vantajoso. -----

----- **Ponto 4.** Fixação de propinas para o ano letivo de 2017-2018 (proposta de aditamento). -----

----- O reitor prestou informação sobre a proposta de aditamento da tabela de propinas para o ano letivo de 2017/2018 (**Doc. 1**), referindo que (1) a reitoria recebeu informações adicionais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e da Escola Superior de Saúde sobre a proposta de fixação das propinas, aprovada na reunião do CG de 15 de dezembro; (2) no decorrer da reunião da Comissão de Estratégia e Avaliação, realizada a 15 de fevereiro, a ESS apresentou uma proposta de aumento da propina da pós-licenciatura em Especialização em Enfermagem, Saúde Materna e Obstetrícia, no valor de 3.500,00€/ano; (3) a referida proposta não constava da proposta de aditamento enviada aos conselheiros, por só ter sido apresentada no dia anterior à reunião do CG. -----

----- Findas as informações prestadas pelo reitor, o Presidente abriu um período de intervenções, no qual foram intervenientes os conselheiros João Gonçalves, António Félix Rodrigues e Luís Gomes, que pediram esclarecimentos e fizeram considerações sobre: (1) a questão do pagamento das propinas dos pós-doutorados e do envolvimento do Governo Regional neste processo e o facto de alguns docentes pós-doc poderem ser integrados na docência de mestrados, não estando apenas restritos aos doutoramentos (João Gonçalves); (2) a proposta do aumento da propina do curso de cuidados paliativos e os critérios que lhe estão subjacentes, que justifiquem um valor tão elevado (António Félix Rodrigues); (3) o facto de o valor da propina da Pós-licenciatura em Especialização em Enfermagem, Saúde Materna e Obstetrícia ser extremamente elevado, dificultando a captação de alunos, e a necessidade da Região em dotar enfermeiros nesta área, justificando-se um contributo financeiro por parte do Governo Regional para pagamento das propinas (Luís Gomes). -----

----- Dos esclarecimentos do Reitor regista-se que: 1) relativamente aos pós-doc, da parte da reitoria continua em aberto o que havia sido dito na reunião anterior, não havendo novas informações sobre o assunto por parte do Governo Regional, e que a UAc está a pagar a todos os que prestam serviço docente na casa, independentemente de serem ou não bolsеiros; (2) segundo informação da Presidente



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

da Escola Superior de Saúde, o valor proposto ainda está abaixo dos aplicados em outras universidades, justificando-se pela necessidade de terem de recorrer a contratação de pessoal docente; (3) a reitoria está em conversações com a Secretaria Regional da Saúde para se retomar o acordo efetuado no ano passado e o atual Secretário Regional está sensível a esta questão e certamente avaliará a possibilidade de o Governo Regional compartilhar até o custo da propina. -----

----- Concluídas as intervenções e colocada à votação, a proposta de aditamento da tabela de propinas para o ano letivo de 2017/2018 foi aprovada por maioria dos presentes, com 8 votos a favor, 2 votos contra e 4 abstenções, num total de 14 (catorze) conselheiros. -----

----- Votaram contra os conselheiros Luís Gomes e Sofia Teixeira. Abstiveram-se os conselheiros Ana Arroz, António Félix Rodrigues, Eduardo Brito Azevedo e Luís Terra. -----

----- O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 1/2017, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 8 votos a favor, 2 votos contra e 4 abstenções, num total de 14 (catorze) conselheiros, a proposta de aditamento da tabela de propinas para o ano letivo de 2017/2018 apresentada pelo Reitor.” Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros. **(Doc.2)** -----

----- **Ponto 5.** Outros assuntos. -----

----- No período destinado a outros assuntos, e no seguimento da intervenção da conselheira Ana Arroz no início da reunião, relativamente ao estado do ensino na UAc, o reitor informou que iriam então aguardar pelo evoluir dos trabalhos do CG, de modo a incluírem as sugestões deste conselho no relatório que a reitoria se comprometeu realizar. -----

----- De seguida, fez uma breve apresentação do Manual de Identidade Visual da Universidade dos Açores, elaborado nos termos previstos no artigo 132.º dos Estatutos, informando que o mesmo já foi enviado para toda a comunidade académica por correio eletrónico. Informou ainda que os *templates* mencionados no Manual já estavam disponíveis numa pasta partilhada, conforme indicação dada pela reitoria por correio eletrónico. -----

----- Finda a apresentação do reitor, foi aberto um período de intervenções, no qual foram intervenientes o Presidente, bem como os conselheiros Gualter Furtado, Armindo Rodrigues, António Félix Rodrigues, João Gonçalves e Paulo Meneses, que congratularam o reitor pelo excelente trabalho apresentado, tendo alguns conselheiros solicitado esclarecimentos sobre: (1) quem elaborou o trabalho e quem o aprovou (Gualter Furtado); (2) que material iria ser impresso e entregue aos docentes e quais as normas que iriam ser utilizadas para as capas das teses, considerando que estas normas deveriam



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

fazer parte dos regulamentos próprios dos mestrados e doutoramentos da UAc (António Félix Rodrigues).-----

----- Dos esclarecimentos do reitor regista-se que: (1) todo o trabalho foi realizado na reitoria, pela equipa da Pró-reitoria para a Comunicação, Imagem e Divulgação, com a colaboração de alguns alunos, sendo as normas da responsabilidade da reitoria, com o contributo de toda a comunidade académica; (2) para o papel timbrado, iriam ser disponibilizados os *templates*; para os envelopes, de momento ainda iriam utilizar os envelopes antigos, considerando ainda não haver verba para o efeito; relativamente às capas das teses, a reitoria já apresentou ao Conselho Científico a nova proposta de regulamento, no qual consta um artigo que remete o assunto para o Manual. -----

----- Findos os esclarecimentos, o Presidente passou a palavra à Vice-Reitora para a Área Financeira, Planeamento e Avaliação, que fez uma breve apresentação do sistema de contabilidade analítica a ser aplicado na UAc a partir de 2017 e esclareceu algumas dúvidas de pormenor levantadas pelos conselheiros. -----

----- No final da reunião o reitor informou que iria ser dado início ao processo eleitoral para o conselho geral, prevendo-se que as eleições ocorram em finais de abril ou primeira semana de maio.---

----- Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12h00, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

O PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL

JOSÉ MANUEL ALMEIDA BRAZ

O SECRETÁRIO

MÁRIO JOSÉ AMARAL FORTUNA